

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 7/2026-00018

A presente justificativa de preço fundamenta-se no resultado obtido durante a fase competitiva do certame, na qual a empresa **CENTRE LTDA.**, inscrita no **CNPJ n° 58.312.377/0001-66**, apresentou o **menor valor por meio de lance**, sendo, portanto, classificada em primeiro lugar para o objeto da contratação.

A definição do preço da contratação decorreu da ampla disputa entre os licitantes, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. O valor ofertado pela empresa vencedora foi alcançado após a etapa de lances, refletindo as condições reais de mercado e demonstrando a obtenção de uma proposta economicamente mais favorável para o Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.

Ressalta-se que a contratação tem por objeto a **solução corporativa de antivírus, baseada em software, destinada a prover proteção avançada, detecção e resposta a ameaças digitais no ambiente computacional do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**, compreendendo o licenciamento, bem como a prestação dos serviços de atualização e suporte, essenciais para assegurar a continuidade da proteção proativa e a integridade dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Autarquia contra softwares maliciosos, tais como vírus, trojans, worms e, especialmente, ransomwares.

Ademais, verifica-se que o valor ofertado é compatível com os preços praticados no mercado e atende às estimativas elaboradas na fase de planejamento da contratação, não havendo indícios de sobrepreço ou de inexecuibilidade. A proposta contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, garantindo a viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, conclui-se que o preço de R\$ 7.982,10 (Sete mil, Novecentos e Oitenta e dois reais e dez centavos), ofertado pela empresa **CENTRE LTDA.** mostra-se **compatível com o mercado, vantajoso para a Administração e adequado ao interesse público**, atendendo às exigências da Lei n° 14.133/2021 quanto à seleção da proposta mais vantajosa, motivo pelo qual se justifica sua aceitação e posterior contratação.

Paragominas, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA

Agente de Contratação

Portaria n° 050/2025-GPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 98309-0061/98309-0035
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
licitacaopgm@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 7/2026-00018

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa CENTRE LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.312.377/0001-66, decorreu do regular processamento da licitação, conduzida em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, competitividade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Durante a fase competitiva do certame, a empresa apresentou o menor valor por meio de lance, classificando-se em primeiro lugar para a contratação do objeto, consistente na contratação de solução corporativa de antivírus, baseada em software, destinada a prover proteção avançada, detecção e resposta a ameaças digitais no ambiente computacional do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o licenciamento e a prestação dos serviços de atualização e suporte, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

Além de apresentar a proposta mais vantajosa sob o aspecto econômico, a empresa comprovou o atendimento a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas no edital, demonstrando aptidão para executar o objeto contratado de forma satisfatória.

Verificou-se, ainda, que a proposta apresentada atende integralmente às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, contemplando o fornecimento das licenças da solução de segurança, bem como os serviços de atualização e suporte técnico necessários para assegurar a continuidade da proteção dos ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP.

Dessa forma, a escolha da empresa CENTRE LTDA. encontra-se devidamente justificada por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, aliando menor preço, atendimento integral às exigências do edital e comprovação de capacidade para execução do objeto, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Paragominas, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA

Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025-GPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP.: 68625-245 – Tel.: (091) 98309-0061/98309-0035
CNPJ.: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
licitacaopgm@gmail.com

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-00018

PARECER TÉCNICO

A Agente de Contratação **ADRIANA ALMEIDA LIMA**, instituída através da portaria nº 050/2025 de 01 de agosto de 2025, devidamente publicada em 04 de agosto de 2025, da Prefeitura Municipal de Paragominas – PA, em resposta a solicitação do Ilustríssimo **Sr. Elder Reggiani Almeida - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**, quanto à “contratação direta de empresa especializada para a aquisição de uniformes institucionais, destinados a atender às necessidades de padronização, segurança e identificação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAFI) da Prefeitura Municipal de Paragominas-PA.”, se pronunciou da seguinte forma. Vejamos:

- 1) A **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP**, encaminhou o Documento de formalização de demanda para a abertura do Processo Administrativo no 1DOC sob Memorando nº 16.658/2026;
- 2) A Equipe de Planejamento Instituída através da PORTARIA Nº 003/2026/IPMP/ de 09 de janeiro de 2026, seguiu com a elaboração dos Estudo Técnico Preliminar, Consulta a Previsão Orçamentária, Pesquisa de Preço, Termo de Referência, Estimativa de Preço, e demais documentos necessários à Instrução do Processo;
- 3) Foi realizado Cotações de Preços conforme consta nos autos do Processo, cujos valores foram mapeados, conforme mapa de Cotação;
- 4) A **Sra. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Presidente IPMP com anuência do Prefeito Municipal O Sr. Shydney Jorge Rosa**, autorizou a Abertura do Processo Administrativo;
- 5) O processo teve sua abertura no dia 21 julho de 2026, e teve início a fase de lances;
- 6) Após finalizada a fase de lances foi analisada e aceita a proposta do participante:
 - **CENTRE LTDA, CNPJ 58.312.377/0001-66**, com o valor total de R\$ 7.982,10 (Sete Mil, novecentos e oitenta e dois Reais) conforme proposta readequada.

- 7) A Contratação pretendida é em favor das empresas: **CENTRE LTDA, CNPJ 58.312.377/0001-66**, e sua escolha se deu em razão da ordem de classificação conforme consta em Ata nos autos do processo;
- 6) Considerando a natureza do processo, a “**solução corporativa de antivírus, baseada em software, destinada a prover proteção avançada, detecção e resposta a ameaças digitais no ambiente computacional do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas – IPMP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses**”, se enquadra dentro das normas constantes no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
- 7) Em conformidade com o que prescreve Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente no art. 75 é dispensável a licitação, inciso II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; atualizado para R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) conforme Decreto nº12.807, de 29 de dezembro de 2025, não existindo nenhum óbice na contratação da referida empresa, utilizando-se do processo de Dispensa de Licitação;
- 8) Diante dos documentos comprobatórios apresentados “proposta de preço e documentos de habilitação”, para a contratação da empresa, constata-se tratar de empresa especializada para o fornecimento do objeto para o Órgão de Administração Pública Municipal, principalmente para esta Secretaria Municipal.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Presidente IPMP, é a manifestação desta Agente de Contratação, ficando a seu juízo, com a solicitação de Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Paragominas sobre este Parecer Técnico e a formação da Dispensa de Licitação para contratação da empresa para fornecimento do objeto através de instrumento administrativo.

Paragominas/PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA

Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025-GPP

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2026-00018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação do Município de Paragominas/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II, do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO junto as empresas: **Razão Social CENTRE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 58.312.377/0001-66. Assim, nos termos da legislação vigente de licitações e contratos da Administração Pública, venho comunicar à **Sra. CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO - Presidente IPMP**, a presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de dispensa, caso esteja de acordo e proceda a Homologação deste processo.

Paragominas/PA, 21 de julho de 2026.

ADRIANA ALMEIDA LIMA

Agente de Contratação
Portaria nº 050/2025-GPP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D38-EA58-2362-40A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANA ALMEIDA LIMA (CPF 925.XXX.XXX-91) em 21/07/2026 16:21:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4D38-EA58-2362-40A0>